



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 206/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

JOAQUIM CESÁRIO CARDADOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, no uso da competência delegada por **Deliberação nº 225/2013-CMS, de 23 de outubro**, e relativa às competências previstas na alínea rr), do nº 1, do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público, nos termos do disposto na alínea d), do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos do nº 6 do art. 126º e art. 127º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal e do art. 165º do Código da Estrada em vigor, que as viaturas abaixo identificadas foram removidas da via pública para o Parque Municipal de Recolha de Viaturas, sito no lugar de Santa Marta do Pinhal, na freguesia de Corroios, no Município do Seixal, por se encontrarem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, ao abrigo das alíneas a) e g) do nº 1 do art. 124º, e das alíneas a) e c), do nº 1, do art. 125º, do Regulamento Municipal anteriormente referido, ou seja, por se encontrarem estacionados por tempo superior a trinta dias ou com sinais exteriores de manifesta inutilização, visível estado de degradação e sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios, cujo estado de conservação se encontra descrito nos respetivos autos de remoção.

Nesta conformidade, e por ter sido gorada a respetiva notificação pessoal, ficam, desta forma, notificados os abaixo indicados, por figurarem como titulares nos documentos de identificação dos respetivos veículos, para no prazo máximo de 45 dias a contar da data deste Edital, procederem ao levantamento das viaturas, após o pagamento das taxas relativas à remoção e depósito, sob pena dos veículos não reclamados virem a ser considerados abandonados a favor desta Câmara Municipal. Para o efeito, os respetivos proprietários devem contactar com a Divisão de Fiscalização Municipal, sita nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2840-001 Seixal.

Titular do Documento de identificação do veículo	Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Local onde se encontrava
Elefer Ferragens Utilidades Ida	36-73-RH	Opel	Combo	Branco	Trav. José Gomes Cortegaça – Casal do Marco
Fernando Cruz Martins	NA-61-16	Mercedes	300 D	Azul	Trav. António Aleixo – Fogueteiro - Amora
Maria Gracelinda Nascimento Mangas	28-13-EI	Renault	Clio	Branco	Pita. Ema Reis – Santa Marta do Pinhal - Corroios
António Jacinto Guerreiro	30-BA-13	Volkswagen	Polo	Cinzento	Rua da Liberdade – Fogueteiro - Amora
Matricula Cancelada	27-65-OI	Fiat	Punto	Cinzento	Av. Rui Grácio - Santa Marta do Pinhal - Corroios
-----	S/Matrícula	Renault	Clio	Branco	Rua Campos Júnior – Pinhal Conde da Cunha



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Matricula Cancelada	RL-90-86	Volkswagen	Golf	Preto	Rua Ana Castro Osório – Paivas - Amora
Carlos Fernando Graça Abreu	60-27-XS	Toyota	Dyna	Branco	Largo Leonel Pimentel – Aldeia de Paio Pires

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subsequentes à data do presente.

Seixal, 13 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.